

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo SISLOG: 106664 Número do Processo SEI: 202400005022094 Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à aquisição da 11ª (décima primeira) série de títulos da plataforma "Biblioteca Digital Fórum Livros", contemplando acesso simultâneo, ilimitado e permanente, mediante inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106664 / 2024 e processo SEI nº 202400005022094, realizada atendendo aos preceitos da Lei nº 14.133 de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, conforme resultado a seguir: Descrição do item 001Código 3485 - Serviço de Acesso à Biblioteca Digital e/ou Virtual, contratação de ferramenta para acesso a acervo digital de e-books e conteúdos digitais diversos. Informações AdicionaisAquisição da 11ª (décima primeira) série de títulos da plataforma "Biblioteca Digital Fórum Livros", contemplando o acesso simultâneo, ilimitado e permanente. Quantidade 1 Unidade serviço (s) CPF/CNPJ 41.769.803/0001-92 Fornecedor Editora Fórum Ltda. Valor Unitário (R\$) 32.360,00 Valor Total (R\$) 32.360,00 Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD. RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA Procurador-Geral do Estado Versão do Doc. Padrão0.01